

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
Nº 002/2016**

Processo nº: 73088781/2016

Contratante: Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES.

Contratada: Mil Print Informática EIRELLI-EPP.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de 15/06/2019.

Dotação Orçamentária:

Atividade de n.º
10.46.202.14.122.0068.2070.

Elemento de Despesa: 339040

Fonte: 101.

Vitória, 05 de junho de 2019.

LANA LAGES
Diretora Presidente

Protocolo 493009

**Secretaria de Estado de
Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social -
SETADES**

PORTARIA Nº. 160-S, de 05 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOSÉ FÁBIO ARAÚJO DOS SANTOS**, Nº. Funcional 4063392, do cargo em comissão de Gerente de Emprego e Qualificação Profissional, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Vitória, 05 de junho de 2019.

BRUNO LAMAS SILVA
Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 493220

ORDEN DE SERVIÇO Nº. 065/2019

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/ SETADES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ALTERAR a Escala de Férias desta Secretaria referente ao exercício de 2019, aprovada pela Ordem de Serviço nº 234/2018, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 05/11/2018, excluindo a servidora, **KAMILA CELIA RAMOS PEREIRA**, nº. Funcional 2698935, do mês de junho/2019 e incluindo no mês de julho/2020.

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias as servidoras abaixo:

NOME	Nº FUNCIONAL	PERÍODO
Kamila Celia Ramos Pereira	26989935	08/07 á 22/07/2019
Edilene Santana Machado	3288013	05/06 á 19/06/2019

Vitória, 04 de junho de 2019.

SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 492624

**EXTRATO DA ORDEM DE
FORNECIMENTO**

Ordem de fornecimento nº 023/2019.

Processo nº 86008668

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 007/2018 - SEGER

REFERENCIA: Pregão Eletrônico nº 011/2018 - SEGER.

Contratante: Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, órgão participante.

Contratado: THAI CAFÉ EIRELI.

OBJETO: Aquisição de café
Valor Total: 3.075,00 (Três mil e setenta e cinco reais)

Nota de Empenho nº 2019NE00374.

Fiscal: Glenir G. Lopes Damasceno.

Suplente: Antônio Augusto Alledi Filho.

Dotação Orçamentária:

20.47.101.08.122.0800.2070

Fonte Recurso: 101.

Natureza da Despesa: 33.90.30

Em, 05 de junho de 2019.

**SEVERINO ALVES DA SILVA
FILHO**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Portaria Nº 077-S, de 04 de fevereiro de 2019

Protocolo 492853

**Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -**

**PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO SEAG
Nº 001/2018**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
CANDIDATOS CLASSIFICADOS
Nº 006/2019**

A **Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG** torna público que se encontra disponível no sítio www.selecao.es.gov.br, o Edital de Convocação de Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado SEAG nº 001/2018, para comprovação dos requisitos e títulos declarados no ato de inscrição.

Vitória, 05 de junho de 2019.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca

Protocolo 493078

**EXTRATO DA RESCISÃO
UNILATERAL DO CONTRATO
Nº 141/2018-SEAG**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG.

CONTRATADA: ZORZAL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES LTDA.

CNPJ: 01.809.437/0001-33.

OBJETO: Rescisão unilateral do contrato nº141/2018, com fulcro nos artigos 58, II; 78, I e 79, I, ambos da Lei 8.666/93 e ainda o item 13.1.3 da cláusula Décima Terceira do contrato nº 141/2018. Fica resguardado ao interessado o prazo legal para apresentação de recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, na forma do art. 109, I da Lei 8.666/93.

Vitória, 05 de junho de 2019.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG

Protocolo 492962

Ordem de Paralisação

Vimos determinar a Império Construtora e Incorporadora Ltda. paralisar os serviços da construção de 01 (uma) Barragem de Terra com fornecimento de mão de obra e materiais, em Itaguaçu, conforme contrato 054/2018, a partir de 04/06/2019.

Vitória, 04 de junho de 2019.

Patrick Silva Ribeiro

Gerente de Infraestrutura e Obras Rurais

Protocolo 492786

**RESUMO DE CONTRATO
CONTRATO nº0103 e 104/2019
PROCESSO Nº81192185**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

CONTRATADA: Autobahn Caminhões e Ônibus Ltda. - CNPJ nº 01.266.272/0001-09.

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Caminhões Bitruck com Baú

Refrigerado.

VALOR TOTAL: R\$927.200,00 (Novecentos e vinte e sete mil e duzentos Reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial na forma do parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.101.20.608.0006.1060. Elemento de Despesa nº 4.4.90.32.00.

Vitória, 05 de junho de 2019.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca

Protocolo 492920

**RESUMO DO CONTRATO DE
DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG
Nº 0194/2019 - PROCESSO
SEAG Nº: 85035483.**

DOADOR: A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Colatina, CNPJ/MF: 27.165.729/0001-74.

OBJETO: 01 (um) Beneficiador de café 800g.

Vitória-ES, 05 de junho de 2019

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca.

Protocolo 493070

**RESUMO DO CONTRATO DE
CONCESSÃO DE USO SEAG Nº
033/2019 - PROCESSO SEAG
Nº 85038547.**

CONCEDENTE: A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

CESSIONÁRIO: Ass. dos Pequenos Produtores Rurais de Imburana, CNPJ/MF: 04.418.392/0001-64.

OBJETO: 01 (um) Tanque de Resfriamento de Leite 2000Lts, **RP: 17588.**

VIGÊNCIA: Vigorará até o dia 31 de dezembro de 2023, a partir da publicação do seu resumo no DOE/ES, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

Vitória-ES, 05 de junho de 2019

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca

Protocolo 493084

**Instituto Capixaba de
Pesquisa, Assistência Técnica
e Extensão Rural - INCAPER**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
039-P, de 31 de maio de 2019**

O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da LC 194, de 04/12/2000,

Vitória (ES), Quinta-feira, 06 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 01º Designar, nos termos do Art. 52 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Benigno Batista dos Santos**, NF 3411605, para exercer a função gratificada de Coordenador de Projetos Especiais Administrativos, no período de 30/05/2019 a 13/06/2019, por motivo de licença médica da titular.

Art. 02º Localizar, nos termos do Inciso I do Art. 35 da LC 46/94, a servidora pública efetiva **Sarah Ola Moreira**, NF 3172830, no CPDI Norte, a partir de 08/06/2019.

Art. 03º Conceder três meses de férias prêmio ao servidor público efetivo **Célio Roberto Cuquetto**, NF 1550837, no período de 05/08/2019 a 02/11/2019, nos termos do Art. 111 da LC nº 46, de 31/01/1994, alterado pela LC nº 80, de 29/02/1996.

Art. 04º Designar, nos termos do Art. 11 da LC 46/94, a servidora pública efetiva **Hanne Carolina Gozzer Vianna**, NF 3671992, para exercer a função gratificada de Coordenador de Suprimentos, com efeitos retroativos a 01/06/2019.

Art. 05º Destituir, nos termos do Art. 11 da LC 46/94, a servidora pública efetiva **Sara Dousseau Arantes**, NF 3467031, da função gratificada de Coordenador do CPDI Norte, com efeitos retroativos a 03/06/2019.

Art. 06º Designar, nos termos do Art. 11 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Renan Batista Queiroz**, NF 3633527, para exercer a função gratificada de Coordenador do CPDI Norte, com efeitos retroativos a 03/06/2019.

Art. 07º Designar o servidor público efetivo **Mauricio Lima Dan**, NF 3396754, para compor o Conselho Editorial do Incaper, como representante suplente da Pesquisa, em substituição ao então servidor público efetivo **Gustavo Soares de Souza**, NF 3347222, com efeitos retroativos a 05/04/2019.

Art. 08º Designar o servidor público efetivo **Nilson Araújo Barbosa**, NF 583320, para presidir o Comitê de Pós-Graduação do Incaper, em substituição ao servidor público efetivo **Gilson Tófano**, NF 2818060, com efeitos retroativos a 01/01/2019.

Art. 09º Localizar, nos termos do Inciso II do Art. 35 da LC 46/94, a servidora pública efetiva **Alessandra Maria da Silva**, NF 2825490, no ELDR Linhares, com efeitos retroativos a 09/05/2019.

Art. 10º Esta Instrução de Serviço tem seus efeitos a partir de seus respectivos períodos de início.

ANTÔNIO CARLOS MACHADO

Diretor-Presidente

Protocolo 492728

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

RESUMO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 002/2019

PROCESSO: 85925551/2019.

CONTRATANTE: Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA/ES.

CONTRATADA: Fortaleza Ambiental Gerenciamento de Resíduos Ltda - CNPJ: 31.736.796/0001-79.

OBJETO: prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, coqueiragem, serviços gerais, jardinagem e manutenção, com fornecimento de mão de obra.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$.89.948,80 (oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), conforme medições mensais.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 31 de maio de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 201220006207000- Elemento de Despesa: 339037-02, para o exercício de 2019.

Cariacica, 31 de maio de 2019.

CARLOS ROBERTO RAFAEL

Presidente da CEASA/ES

Protocolo 492799

RESUMO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 003/2019

PROCESSO: 85931926/2019.

CONTRATANTE: Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S/A - CEASA/ES.

CONTRATADA: Vellozo Park Eireli - CNPJ:20.829.435/0001-50.

OBJETO: prestação de serviços de operação de controle de acesso de veículos, com cobrança de estacionamento e serviços de Portaria, incluindo a implantação, funcionamento e controle de um Sistema de Gestão de acesso, fornecimento de materiais, recursos humanos, equipamentos e outros necessários à execução dos serviços.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$.119.000,00 (cento e dezenove mil reais).

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 31 de maio de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 201220006207000 - Elemento de Despesa: 339037-02, para o exercício de 2019.

Cariacica, 31 de maio de 2019.

CARLOS ROBERTO RAFAEL

Presidente da CEASA/ES

Protocolo 492807

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

PORTARIA Nº 005-R, 05 de junho de 2019.

Dispõe sobre a alteração de competências do Escritório Local de Processos da Secretaria do Estado dos Transportes e Obras Públicas, instituído pela Portaria nº 023-S, de 12 de fevereiro de 2019, bem como a atualização de sua nomenclatura, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições

que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975 e,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 12-R, de 15 de maio de 2019, que instituiu o Escritório Central de Processos (ECP) do Governo do Espírito Santo;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 06-R, de 21 de agosto de 2017, que instituiu o Laboratório de Inovação na Gestão (LAB.ges);

CONSIDERANDO o objetivo da Gestão de Processos para maximizar seus resultados, otimizar recursos, reduzir gastos e melhorar os serviços prestados aos cidadãos;

CONSIDERANDO a necessidade de agir localmente para difundir práticas inovadoras de gestão pública que se alinhem à necessidade dos cidadãos;

RESOLVE:**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Alterar a nomenclatura do Escritório Local de Processos (ELP/SETOP), que passará a ser denominado de Escritório Local de Processos e Inovação (ELPI/SETOP), cujas finalidades doravante incluem:

I - facilitar a elaboração, execução e controle dos processos organizacionais, disseminando a cultura de gerenciamento por processos.

II - fomentar a gestão local da inovação, difundindo a cultura e práticas inovadoras.

Parágrafo único. O Escritório Local de Processos e Inovação da SETOP fica vinculado à Subsecretaria de Estado de Obras Públicas.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, considera-se:

I - BPM (Business Process Management - Gerenciamento de Processos de Negócio): metodologia utilizada para a otimização de processos. Engloba mapeamento das atividades executadas, análise, redesenho, implantação de melhorias, criação de indicadores de desempenho e monitoramento dos resultados;

II - Dono do Processo: responsável por acompanhar o desempenho e os resultados do processo a fim de viabilizar sua melhoria contínua;

III - Macroprocesso: conjunto de processos de trabalho por meio dos quais uma organização cumpre sua missão;

IV - Processo de Trabalho: conjunto de atividades interdependentes que produzem um bem ou serviço de valor para a organização.

V - Meetup: encontros informais em que especialistas convidados conversam com os participantes, de forma livre e dinâmica, sobre temas ligados à inovação.

VI - e-Docs: Sistema de Gestão de Documentos Arquivísticos Eletrônicos.

**CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES DO ELPI/
SETOP****Seção I
Da Gestão por Processos**

Art. 3º São atribuições do ELPI/SETOP no que tange à gestão por processos:

I - Apoiar a implantação do e-Docs e atuar como multiplicador na disseminação do uso e auxílio assistido aos servidores;

II - Apoiar os donos de processos no mapeamento, redesenho, supervisão e monitoramento dos resultados;

III - Promover, divulgar e disseminar conhecimentos e resultados relacionados ao BPM.

**Seção II
Da Gestão da Inovação**

Art. 4º São atribuições do ELPI/SETOP, articuladas com o LAB.ges, no que tange à gestão da inovação:

I - Contribuir para a transformação de processos, por meio de debates, oficinas, *meetups* e outros meios que possibilitem o compartilhamento de conhecimentos e aprendizado coletivo, estimulando a cultura de inovação e empreendedorismo na gestão;

II - Criar soluções inovadoras para desafios específicos, com estudos e métodos para promover transformações reais nos processos de trabalho e entregas à sociedade;

III - Articular esforços e estimular a formação de parcerias para a potencialização das iniciativas de inovação na gestão;

IV - Consolidar e divulgar os resultados provenientes de suas atividades, bem como dos projetos desenvolvidos.

**CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 5º O ELPI/SETOP participará da rede de escritórios locais, coordenada pelo ECP.

Parágrafo Único. O aludido Escritório Local poderá solicitar apoio técnico especializado, trocar experiências, bem como utilizar-se da metodologia de gestão por processos estabelecida pelo ECP e da metodologia de gestão da inovação estabelecida pelo LAB.ges.